



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GARANHUNS E A SRA. MARIA JOSÉ GOMES DE LIMA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 126 - Centro – Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente o **Sr. NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua São Vicente, nº 588, Ap. 3, São José – Garanhuns/PE, CEP: 55.295-590, portador da Cédula de Identidade Nº 3125540 – SSP/PE e CPF Nº [REDACTED]

LOCADOR: MARIA JOSÉ GOMES DE LIMA, inscrito no CPF nº [REDACTED] 1.095.534 SDS/PE, residente e domiciliado na av Santa Terezinha, nº 36, Magano, Garanhuns/PE.

CONSIDERANDO, os motivos e autorizações declaradas no **Ofício nº 078/2025**, da lavra do **Secretario de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**, datado de **31 de Janeiro de 2025**, consubstanciado com Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município, o Sr. Paulo André Lima do Couto Soares – OAB/PE Nº 16.106, datado do dia **29 de Janeiro de 2025**, inseridos nos autos.

CONSIDERANDO, que o imóvel locado trata-se de um aluguel de natureza contínua, pois busca garantir a realização plena das atividades e serviços públicos essenciais desta Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com vistas ao atendimento das necessidades dos feirantes e também do público em geral que frequenta a feira livre.

CONSIDERANDO, que o índice oficial usado, IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas sofreu um reajuste de aproximadamente 5,55% (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento).

RESOLVEM, com fundamento no inciso II e §2º do art. 57 e §8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 008/2022**, cujo objeto refere-se à locação de um imóvel situado à av Santa Terezinha, nº 36, Magano, Garanhuns/PE, para sediar um Ponto de Apoio e sanitários públicos, afim de atender aos feirantes da Feira Livre do Bairro do Magano, firmado em **02 de Julho de 2022**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor mensal do aluguel, originalmente estabelecido em R\$ 416,55 (quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), passará a vigorar sob o valor de **R\$ 439,67** (quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um valor global **R\$ 2.198,35 (dois mil, cento e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo contratual por **05 (cinco) meses**, contados a partir do dia **01 de Fevereiro de 2025 até 30 de Junho de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas resultantes deste contrato serão utilizadas através de recursos provenientes da Secretaria de Des. Rural e Meio Ambiente, classificados nas seguintes dotações orçamentárias, constante no orçamento conforme abaixo :

ÓRGÃO:	DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	3001 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO:	20 – AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO	691 – PROMOÇÃO COMERCIAL
PROGRAMA	2006 – ABASTECE GARANHUNS
AÇÃO:	2069- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ABASTECE GARANHUNS
ELEMENTO:	3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 31 de Janeiro de 2025.

LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CNPJ Nº. 11.303.906/0001-00
NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
CPF Nº [REDACTED]
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

LOCADOR:

MARIA JOSÉ GOMES DE LIMA
CPF Nº [REDACTED]
PROPRIETÁRIA

